

## Homologação fora do Sindicato ameaça direitos do trabalhador

Os bancos Santander e Itaú decidiram, recentemente, suspender as homologações das rescisões dos contratos de trabalho nos sindicatos. O que resultou em paralisações em dois data centers na região de Campinas (veja matéria abaixo).

A decisão, amparada na nova legislação trabalhista, Lei nº 13.467, em vigor desde o dia 11 de novembro do ano passado, impede que os bancários sejam orientados sobre seus direitos, durante as rescisões de seus contratos de trabalho. E mais: rasga o *Termo de Compromisso* entregue à Fenaban pelo Comando Nacional dos Bancários no dia 8 de agosto do ano passado, após aprovação pela 19ª Conferência Nacional dos Trabalha-

dores do Ramo Financeiro, realizada uma semana antes, entre os dias 28 e 30 de julho, em São Paulo. O item 4 do citado *Termo*, vale lembrar, propõe que as homologações seja feitas nos sindicatos.

As homologações fora dos sindicatos deixam os bancários vulneráveis. Entre os motivos, segundo o Departamento Jurídico do Sindicato, cabe citar:

- Os termos de rescisão podem conter alguns erros que vão de mera formalidade até mesmo nos cálculos rescisórios e, conseqüente, pagamento das verbas.

- Algumas rescisões são praticadas pelo banco em casos que o bancário é detentor de alguma estabilidade em

razão de desenvolvimento de patologias ou pré-aposentadoria.

- Não há departamento de recursos humanos em todas as dependências físicas dos bancos e, conseqüentemente, o bancário que tiver seu contrato rescindido não terá todas as informações necessárias no sentido de preservar seus direitos no ato da rescisão. Por exemplo: prazos para dar entrada no FGTS, Seguro Desemprego, manutenção e continuidade nos planos de saúde, entre outros.

- A anotação de baixa na carteira de trabalho necessita ser de acordo com o aviso prévio indenizado (em caso de demissão sem justa causa), e a data precisa ser projetada de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho,

que traz redação mais benéfica que a própria CLT. A ausência da data correta da baixa na carteira de trabalho implica diretamente com o levantamento do FGTS e entrada na Guia do Seguro Desemprego.

- Há possibilidade de o bancário, sem a devida cautela e informação, assinar documentos que deem quitação geral ao contrato de trabalho, não havendo assim sequer possibilidade de discutir eventual direito na Justiça do Trabalho.

### Procure o Sindicato

A sede e sub-sedes do Sindicato estão à disposição dos bancários para esclarecer as possíveis dúvidas. O objetivo é um só: garantir direitos e evitar prejuízos.

### MOBILIZAÇÃO

## Trabalhadores de data centers do Santander e Itaú paralisam serviços contra redução de direitos



Data center do Itaú, em Mogi Mirim



Data center do Santander, em Campinas

Os trabalhadores lotados nos data centers do Santander em Campinas e no do Itaú em Mogi Mirim paralisaram os serviços nos dias 31 de janeiro e 1º deste mês de fevereiro, no período da manhã, respectivamente, em protesto contra a decisão dos dois bancos em implementar a Lei nº 13.467 (reforma trabalhista) sem discussão alguma com os sindicatos. Entre as medidas anunciadas, recentemente, fim das homologações das

rescisões dos contratos de trabalho nos sindicatos.

Em carta aberta distribuída durante as duas manifestações, a Federação dos Bancários de SP e MS, que coordenou as ações sindicais, cobrou a abertura de negociação. Além de Campinas, as paralisações contaram com a participação de dirigentes de sete sindicatos filiados à citada Federação: Araçatuba, Franca, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro

e São José dos Campos. No país, ocorreram manifestações e paralisações em várias cidades.

**Santander:** O também chamado Centro Tecnológico está instalado em área da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas (Ciatec II) e é o maior data center do Santander na América Latina; tem cerca de 300 trabalhadores, entre bancários e terceirizados.

**Itaú:** Batizado de Centro Tecnológico

Mogi Mirim (CTMM) e inaugurado em março de 2015, o data center tem aproximadamente 500 funcionários, entre bancários e terceirizados.

A paralisação realizada no dia 1º foi a terceira; a primeira aconteceu no dia 21 de outubro de 2015 e a segunda no dia 13 de setembro de 2016; ambas durante a Campanha Nacional da categoria visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

## CLUBE

### Torneio de futebol em comemoração aos 64 anos do Sindicato

O Departamento de Esportes do Sindicato realiza no dia 3 de março, no Clube, Torneio de Futebol Soçaito em comemoração aos 64 anos de fundação do Sindicato (27 de fevereiro). O período de inscrição já está aberto e se estende até o dia 26 deste mês de fevereiro. Os interessados podem se inscrever via telefone (3731-2688), no Setor de Atendimento, ou por e-mail: atendimento@bancarioscampinas.org.br e esportes@bancarioscampinas.org.br. Cada time pode inscrever, no máximo, 12 atletas; dois deles podem ser convidados (não é permitida a participação de jogador profissional).

**Quem pode participar:** sindicalizado, dependente e sócio usuário do Clube.

## PREVIDÊNCIA

### Dia 26, Encontro debate resultado do Economus

O Sindicato realiza no dia 26 deste mês de fevereiro, na sede em Campinas às 18h30, Encontro com a diretoria do Economus. Na pauta, apresentação e discussão do resultado obtido em 2017.

## CURSOS

### CPA 10 e 20 em Campinas

(terças e quintas-feiras)

**Início:** 20 de fevereiro de 2018

**Término:**

13 de março (CPA 10)

29 de março (CPA 20)

**Horário:** 19h às 23h (intervalo de 15 minutos)

**Prazo de inscrição:** 16 de fevereiro de 2018

**Informações:**

atendimento@bancarioscampinas.org.br

**Custo para sindicalizado**

**CPA 10:** R\$ 342,00 (3 parcelas de R\$ 114,00)

**CPA 20:** R\$ 534,00 (3 parcelas de R\$ 178,00)

# Ações coletivas contra o Banco do Brasil

O Sindicato ajuizou diversas ações coletivas contra o Banco do Brasil, nos últimos anos, pleiteando a descaracterização do cargo de confiança bancária e o consequente pagamento da sétima e oitava horas como extras. Segue abaixo relatório com o andamento processual destas ações coletivas.

**Assistente A em Unidade de Negócios** – O processo foi julgado no Tribunal Superior do Trabalho (3ª instância) reconhecendo a legitimidade do Sindicato para discutir a matéria de forma coletiva. O processo retornará para o TRT (2ª instância) para julgamento do mérito.

**Assistente B em Unidade de Negócios** – O Sindicato ganhou a ação para realização do pagamento da sétima e oitava horas trabalhadas como extras no TRT (2ª instância) e o banco recorreu ao TST.

**Assistente A em Unidade de Apoio** – O processo aguarda a realização de audiência em primeira instância.

**Assistente B em Unidade de Apoio** – O processo foi julgado no Tribunal Regional do Trabalho (2ª instância) de forma favorável aos bancários, con-

denando o banco ao pagamento da sétima e oitava horas como extras. O Banco do Brasil apresentou recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (3ª instância).

**Analista A em Unidade Tática** – O processo foi julgado no Tribunal Superior do Trabalho e houve o reconhecimento da legitimidade do Sindicato para discutir a matéria de forma coletiva. O processo retornará para o TRT (2ª instância) para julgamento do mérito (pagamento da sétima e oitava horas trabalhadas como extras).

**Analista B em Unidade Tática** – O Sindicato ganhou o pagamento da sétima e oitava horas trabalhadas como extras no Tribunal Superior do Trabalho e houve a interposição de agravo regimental no próprio TST.

**Analista A em Unidade de Apoio** – O Sindicato ganhou o pagamento da sétima e oitava horas trabalhadas como extras, na 8ª Vara do Trabalho de Campinas e o banco recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho (2ª instância).

**Analista B em Unidade de Apoio** – O Sindicato ganhou em última instân-

cia o pagamento da sétima e oitava horas trabalhadas como extras e não cabe mais recurso. O processo encontra-se na fase de execução, calculando os valores devidos aos bancários.

**Auxiliar Administrativo** – O Tribunal Regional do Trabalho não reconheceu a legitimidade do Sindicato para apresentar o pedido de forma coletiva (2ª instância). O Sindicato ingressou recurso no Tribunal Superior do Trabalho (3ª instância). A expectativa é de reforma desta decisão.

Em sentido semelhante, o sindicato também ajuizou ação coletiva para os funcionários do Banco do Brasil, pleiteando a manutenção remuneratória daqueles que migraram da jornada de 8 horas diárias de trabalho para 6 horas em decorrência do Plano de Funções Comissionadas.

Nesta ação o Sindicato ganhou o pagamento das diferenças salariais em 2ª instância (Tribunal Regional do Trabalho) e o banco recorreu para o Tribunal Superior do Trabalho.

**Departamento Jurídico do Sindicato**

Informações do Sindicato via WhatsApp.  
Cadastre-se no site: [www.bancarioscampinas.org.br](http://www.bancarioscampinas.org.br)



Sindicato dos Bancários de Campinas e Região

**farmácia dos Bancários**

Rua Ferreira Penteado, 460, Centro - Campinas /SP

# Ofertas



**Validade: 29/01/18 a 28/02/18**

### Medicamentos

*Omega 3 1000mg 120caps. Lab. Catarinense*

**R\$ 22,00**

*Sinvastacor 10mg 30cpr*

**R\$ 4,93**

*Omeprazol 20mg 28caps EMS*

**R\$ 13,77**

*Glifage XR500 30cpr*

**R\$ 6,67**

*Neosaldina 30drag*

**R\$ 21,29**

### Dermocosméticos

*Minesol Oil Control 70*

**R\$ 69,60**

*Loreal Facial FPS30 Toque Seco*

**R\$ 30,50**

*Nivea Q10 Plus Antisinais Perolas*

**R\$ 46,00**

*Effaclar Gel Conc. 150ml*

**R\$ 41,50**

*Sundown FPS50 200ml*

**R\$ 34,50**

Serviço de entrega em Campinas\*

**Região:** O pedido deve ser feito via telefone: **(19) 3731-2688**.

Os medicamentos/produtos serão entregues pelos diretores que visitam as agências da região toda semana.

\*Mediante pagamento de taxa.

**Tudo em 2 vezes, sem juros:**  
cheque 30/60 dias.  
Cartões Visa e Mastercard

**Sindicato dos Bancários**  
Campinas e Região